



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 14/2010

Interessado: Departamento de Engenharia Química

Assunto: Dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 12ª reunião ordinária (1ª sessão), após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 103160 – Controle Ambiental (DEQ) para alunos que cursarem a disciplina 015288 – Ciências do Ambiente para Engenharia Física (DHb).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEQ e ao DHb, para ciência.

Em 22/03/2010